323

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna insubsistente a portaria nº 95/52 e NOMEIA interinamente a srta. EVA BACALCHUK, designando-a para lecionar, como auxiliar, na escola "Tiradentes", de Barão Hirsch - Quatro Irmãos - com vencimentos de professora de 1ª entrância, a partir de 1º de Junho p. passado.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 14 de Julho de 19[illegible]

Prefeito

Diretor do Ensino